

PORTARIA Nº 350/DAGES, de 11 de junho de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 08 de outubro de 2011, a Portaria nº 303/DAD, de 19 de outubro de 2007, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 19-20, de 26 de outubro de 2007, referente ao Contrato nº 123/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa NT System Informática Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 351/DAGES, de 11 de junho de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 11 de junho de 2009, a Portaria nº 288/DAD, de 30 de julho de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 11-14, de 30 de julho de 2008, referente ao Contrato nº 63/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Redisul Informática Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 352/DAGES, de 11 de junho de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 02 de outubro de 2011, a Portaria nº 447/DAD, de 15 de outubro de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 20 de outubro de 2008, referente ao Contrato nº 149/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Hewlett-Packard Brasil Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 10-11	Mai-Junho/ 2012
---	----------	---------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 353/DAGES, de 11 de junho de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 23 de abril de 2010, a Portaria nº 167/DAD, de 11 de maio de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 09, de 13 de maio de 2009, referente ao Contrato nº 50/2009, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Netway Datacom Comércio de Sistemas para Informática Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 354/DAGES, de 11 de junho de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 26 de maio de 2010, a Portaria nº 188/DAD, de 04 de junho de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 11, de 10 de junho de 2009, referente ao Contrato nº 77/2009, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Universo Informática e Ferragens Ltda EPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 355/DAGES, de 11 de junho de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 04 de janeiro de 2012, a Portaria nº 42/DAGES, de 13 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-02, de 17 de janeiro de 2011, referente ao Contrato nº 330/2010, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Campotel Comércio Eletrofonía Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 10-11	Mai-Junho/ 2012
---	----------	---------	----------	-----------------